

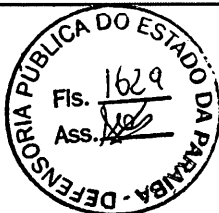


ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA

ATA DE LANCES VERBAIS E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 046/2017

Às 14h00 do dia 16 de agosto de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito à Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487, Bairro de Tambiá – João Pessoa – Paraíba, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 598/2017, publicado no Diário da Justiça do dia 21/06/2017, para na forma das Leis nº 10.520/2002 e subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes aplicáveis, para dá início aos trabalhos, referente ao Pregão Presencial nº 007/2017 – Processo nº 046/2017, cujo objeto é a formação de registro de preços, para eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de terceirização, referente à atividades meio, desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme especificações contidas no anexo i, denominado como termo de referência do edital. Após análise, julgamento de classificação e desclassificação das propostas de preços, realizada no dia 09 de agosto de 2017, fls xxx do processo, o pregoeiro, fez torna público, através de aviso, publicado no portal de transparência desta Defensoria, no link http://www.defensoria.pb.def.br/transparencia/Licitacao/1279/64-17-AVISO_DE_JULGAMENTO_DAS_PROPOSTAS.pdf e no Diário Oficial do Estado, do dia 11/08/2017, da decisão tomada na ata, desclassificando 28 (vinte e oito) empresas, conforme os fatos a seguir: Em virtude da Súmula 448 do TST, que especifica a inclusão de adicional de insalubridade no percentual máximo previsto em lei, para os que fazem higienização sanitária de usos públicos ou coletivo, com a respectiva coleta de lixo. E classificando a empresa **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, sob CNPJ/MF nº. 09.281.162/0001-10, por ter sido a única que atendeu todas as normas do edital e termo de referência, tudo em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, desta Defensoria. Visto ao exposto, o pregoeiro, convocou por meio de aviso, a empresa **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, para formalização de lances verbais e abertura do envelope de habilitação, prevista para o dia 16/08/2017 às 14h00, na hora da sessão pública o Pregoeiro fez comunicar aos presentes da decisão prolatada pelo TCE que diz o seguinte:

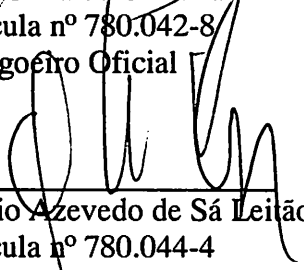
As 14h:00 o Pregoeiro recebeu um Ofício nº. 2735/17 – 2ª Câmara datado do dia 16 de agosto de 2017 cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Arnóbio Alves Viana, informando que havia no TCE tramitação do Processo TC nº 13959/17 que visa suspensão do Pregão 007/2017. Nada mais tendo a declarar o Pregoeiro encerrou a sessão, que vai assinada pela Equipe de Apoio e licitantes presentes.



ASSINATURAS

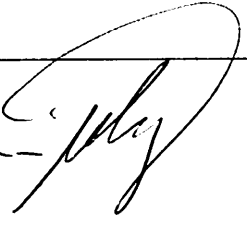
PREGOEIRO/EQUIPE:


Valmir Silva de Oliveira
Matrícula nº 780.042-8
Pregoeiro Oficial


Otávio Antonio Azevedo de Sá Leitão
Matrícula nº 780.044-4
Membro da Equipe de Apoio


Alan Douglas Barbosa de Lima
Matrícula nº 780.041-0
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:


Domínguez
MAGUARI ENGLI
Estratégia Consultoria
ESTRATEGICA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Zélo Lacerda de Máo de Obra Eireli
P. D. B. de Sampa
CONTRATE SERVIÇOS LTDA - ZAPATTA
TOPSOLAR SERVIÇOS EIRELI
SHARON SERVIÇOS
ENCULSCA 9 SERV. LTDA - GFS
MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES
LTDA. Q
BIMANERIE - J. A. A. A. A.
ALOEIA MOESTRA M
CONTEC - C